



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 795, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 04/2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, NOS DIAS 18 (DEZOITO), 19 (DEZENOVE), 20 (VINTE) e 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o Projeto de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL –, nos dias 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 04, de 06 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 04/2017, para oferecerem prestação jurisdiccional no Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL –, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL –, que será realizado nos dias 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Avenida Juca Sampaio, 206, Barro Duro, Maceió – AL.

**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Parágrafo único. A convocação dos Magistrados obedecerá a seguinte escala:

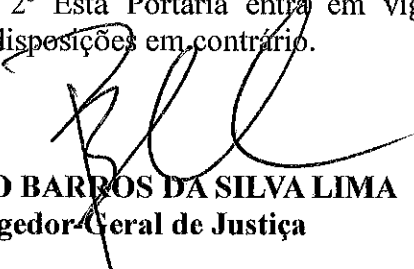
I - dia 18 de setembro de 2017 (Segunda-Feira): Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba; e, Dr. José Miranda Santos Júnior;

II - dia 19 de setembro de 2017 (Terça-Feira): Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba; e, Dr. André Gêda Peixoto Melo;

III - dia 20 de setembro de 2017 (Quarta-Feira): Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins; e, Dr. Helestron Silva da Costa;

VI - dia 21 de setembro de 2017 (Quinta-Feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo; e, Dr. José Eduardo Nobre Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral de Justiça

REGISTADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 11 de 09 de 2017
Miguelina Melo
(8.24)